



Câmara Municipal de Sandovalina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 57.318.867/0001-07

INDICAÇÃO Nº 014/2020

Autor: LUIZ HENRIQUE ROCHA DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOVALINA

LIDO NA 5ª SESSÃO Ordinária

DO DIA 22 DE Abril DE 2020


PRESIDENTE

INDICO, nos termos regimentais desta casa de leis, e ouvido o douto plenário, a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Sandovalina, Estado de São Paulo, a Senhora **AMANDA LIMA DE OLIVEIRA FETTER**, para que, junto ao Setor Competente, estude a possibilidade de estar realizando estudos em caráter de URGÊNCIA/URGENTÍSSIMA, pelo órgão competente da municipalidade, para a aquisição dos equipamentos individuais e concessão do teto máximo de insalubridade aos profissionais da saúde, ou seja 40%, pois estes casos não há como evitar o contato, já que daí decorre o próprio labor de cada profissional, considerando a exposição destes ao coronavírus diariamente. E que também se estenda essa insalubridade aos funcionários da SUCEM, controle de vetores, e agentes que estão fazendo a pulverização contra o Mosquito da Dengue, são eles:- Célio Ferreira dos Santos Souza, José Miguel do Nascimento e Valcimar Silva Gouveia, pois esses profissionais tem contatos diretos com vários tipos de venenos como:- CIELO, SUMILARVE E TEMEFOS FERSOL

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade promover o atendimento e o bem estar de nossos munícipes.

Desta feita resta plenamente justificada a presente indicação

Plenário Ver. Antônio O. de Souza, 16 de Abril de 2020.


LUIZ HENRIQUE ROCHA DA SILVA

Vereador